



CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

FONOAUDIÓLOGO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

*	Nome Completo do(a) Candidato (a)	Data de Nascimento:	NOTA DOS TÍTULOS
1	CARINA QUEIROZ FORMAGIO	03/07/80	25
2	ALINE MARQUES PRADO	18/07/94	12

Foram utilizados os critérios de desempate conforme o edital Processo Seletivo 001/2024 item: 5.7; 5.7.1; 5.7.2

Foram utilizados na avaliação documental dos títulos conforme o edital Processo Seletivo 001/2024 item: 2.9 e 2.10

6 DOS RECURSOS

6.1 – No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sendo nos dias 03/12/24 e 04/12/24 até as 16:00, os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso contra a respectiva classificação, desde que fundamentados em erro material ou omissões objetivamente constatáveis.

6.2 – O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser preenchido via formulário eletrônico no endereço: <https://forms.gle/aNjZ5aaTMYtBKDW7> nos dias 03/12/24 e 04/12/24 até as 16:00.

6.3 – Os recursos serão julgados pelo pessoal técnico da Comissão Organizadora do Processo Seletivo. 6.4 – O recurso apresentado fora do prazo será indeferido.

6.5 – Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo preestabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

6.6 – Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

São Sebastião do Paraíso, 02 de dezembro de 2024